

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA IGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.431
DE 02 DE MAIO DE 1988

"Muda denominação da atual Rua "B", para Rua Fernanda Gomes de Lima, localizada no bairro Cerâmica, 1º Distrito".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Passa a denominar-se Rua Fernanda Gomes de Lima, a atual Rua "B", localizada no bairro Cerâmica, 1º distrito do Município de Nova Iguaçu.

Art. 2º — A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu,
02 de maio de 1988.

Projeto n.º 15/88

Carlos Magno

Publicado 03/05/88

10 G. Antual